

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UNIRG nº 034/2026, de 04 de junho de 2026.

A Reitora e a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e, considerando a necessidade de realização das matrículas para o segundo semestre de 2026 dos acadêmicos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2026 que perderam o prazo estipulado no **EDITAL DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC -SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**, resolvem:

ABRIR o prazo para a realização de matrícula extemporânea para os acadêmicos regulares no primeiro semestre de 2026 e retorno de trancamento extemporâneo, conforme segue:

Campus Gurupi - Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Inteligência Artificial, Jornalismo, Letras, Odontologia, Pedagogia e Psicologia - do dia 21/JULHO/2026 a 14/AGOSTO/2026;

Curso de Medicina - Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins - do dia 21/JULHO/2026 a 31/JULHO/2026.

Referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

1.1 A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no primeiro semestre de 2026, bem como aos acadêmicos em retorno de trancamento;

1.2 A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;

1.3 O acadêmico que realizar a matrícula extemporânea não terá seu nome registrado no diário de classe referente aos dias anteriores à realização da matrícula, as referidas ausências estarão compreendidas no limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido durante o semestre.

1.4 Após o encerramento do prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via SEI, com requerimento encaminhado à coordenação do Curso;

1.4.1 A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. **Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.**

2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link SEI, e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas na Universidade de Gurupi.

2.2 O procedimento para matrícula deverá ser realizado via internet, por meio do link <http://sei.unirg.edu.br>. Os acadêmicos serão atendidos nos seguintes períodos:

CAMPUS GURUPI	
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JORNALISMO, LETRAS, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA	
DATA	CURSOS
21/JULHO/2026 A 14/AGOSTO/2026	Matrícula extemporânea para os Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 1º/2026; Retorno de Trancamento.
17/AGOSTO/2026	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 2º/2026, com 8% (oito por cento) de desconto.
MEDICINA – CAMPUS GURUPI E PARAÍSO DO TOCANTINS	
DATA	CURSOS
21/JULHO/2026 A 31/JULHO/2026	Matrícula extemporânea para os Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 1º/2026; Retorno de Trancamento.
03/AGOSTO/2026	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 2º/2026, com 8% (oito por cento) de desconto.

2.3 A matrícula será considerada efetivada quando constar o status de **MATRICULADO**, após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no **EDITAL DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC – SEGUNDO SEMESTRE DE 2026** e publicadas no site www.unirg.edu.br, revogando-se as disposições em contrário.

Universidade de Gurupi, 20 de julho de 2026.

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
Secretaria Geral Acadêmica
Portaria UnirG nº 892/2020

Prof.^a Dr.^a. Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.891/2024